



RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 038/2025

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO BAHIA SOLIDÁRIA - IBS

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO VELHO CHICO

2º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 07/10/2025 a 06/01/2026

1 – INTRODUÇÃO

O presente Relatório Trimestral de Prestação de Contas, referente ao período de **07/10/2025 a 06/01/2026**, visa analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades relativas à execução do Contrato de Gestão n.º 038/2025, celebrado entre a Associação Instituto Bahia Solidária - IBS e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) para o gerenciamento do CESOL - Centro Público de Economia Solidária, com atuação no Território Velho Chico, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n.º 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do Relatório de Prestação de Contas é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. Vale mencionar que as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **2º trimestre**, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 105/2025, de 06 de novembro de 2025 e publicada no DOE de 07 de novembro de 2025 para designar os seguintes membros sob a coordenação do primeiro I - Efsen Batista Lima, matrícula n. 21.602.423, II - Albene Diciula Piau Vasconcelos, matrícula n. 11.164.501, III - Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n. 21.628.118, V - Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, matrícula n. 92.163.389, VI - Diego Santana Leal, matrícula n. 92.090.461, VII - Douglas Santos da Silva, matrícula n. 92.163.356, VIII - Edjane Santana de Oliveira, matrícula n. 92.028.424, IX - Rafaela Cardoso Sessa, matrícula n. 92.090.373, X - Virginia Moreira Almeida Costa, matrícula n. 92.070.877.

2 – PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público, situado na Avenida Agenor Magalhães nº 204, Bairro Maravilha II, Bom Jesus da Lapa - BA, consiste em ofertar serviço de assistência técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos de Economia Solidária aos empreendimentos associativos populares e solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário ocorre através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletiva e cooperativa.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, o CESOL conta com um contingente total de 10 pessoas todas contratadas em regime celetista com carga horária semanal de 44h.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. O contrato prevê o atendimento total de 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

3 – GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão n.º 038/2025, com vigência a partir do dia 07/07/2025, data da assinatura, publicação no DOE em 08/08/2025, sendo 36 meses de vigência, com valor global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com pagamento da primeira parcela no dia 22/07/2025. Tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Velho Chico, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Associação Instituto Bahia Solidária - IBS.

4 – METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar suas ações, objetivou propiciar um ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas

pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato, em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º Relatório	07/07/2025 a 06/10/2025	13/10/2025
2º Relatório	07/10/2025 a 06/01/2026	13/01/2026
3º Relatório	07/01/2026 a 06/04/2026	13/04/2026
4º Relatório	07/04/2026 a 06/07/2026	13/07/2026
Relatório Anual	Ano de 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

5 – COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

2º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 038/2025 – Período: 07/10/2025 a 06/01/2026											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	2º Trimestre		% Alcance	Pontuação obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de estudo previsto	01	01	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	01	01	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com plano de EVE / nº de empreendimentos previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado	(n.º de EES com Plano de Ação elaborado previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	20
	CF 2.3	2.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(número de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica prestada	NA	NA	NA	NA

CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(nº de EES produtos inseridos n.º previsto de EES com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	NA	NA	NA	NA
	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(nº de EES com melhorias no produto/ n.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos melhorados	16	16	100%	20
	CF 3.3	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
		3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	(nº de peças apresentadas/ n.º de peças previstas) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%	20

CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(nº de EES participante de rede/ n.º de EES previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES participante da rede	NA	NA	NA	NA
	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de cooperativa constituída com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo criado	NA	NA	NA	NA
CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	(nº de empreendimentos comercializando nas lojas/ n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimento comercializado em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	NA	NA	NA	NA	
	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de eventos	01	01	100%	20
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número previsto de empreendimentos com informações atualizadas	16	16	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(nº de beneficiários com informações atualizadas/ n.º de beneficiários atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1 / renda T0 - 1) x 100	Relatório com evolução da renda dos EES	NA	NA	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / n.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	NA	NA	NA	NA
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Fomento de Política pública municipal em economia solidária	Nº de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Nº de ações previstas	01	01	100%	20

CF 6.2	6.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Nº previsto de evento	NA	NA	NA	NA
	CF 6.3	6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Plenária prevista	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						200	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)			200
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO -ICF			1.0

II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG											
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 ponto	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10

CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0	↓	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle		Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade perpetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade perpetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10	

Ativa
Acesso

		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de satisfação realizada	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)		90		
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO -ICG		1,0		
ID TRIMESTRAL (1,0*0,7) + (1,0*0,3)						1,0					

III - COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO - CI											
CI 1	CI 1.1	1.1.1 - Cesol implantado com imóvel sede com mobiliários equipamentos e processos definidos	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	6	20	Número de Centro Público instalado	NA	NA	NA	NA

NA - Não se aplica ao trimestre

5.1 – COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 2º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 038/2025. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF.1.1.1 – Estudo ligado ao desenvolvimento territorial e atividades

Informa a Contratada que o território Velho Chico apresenta significativa relevância socioeconômica e territorial, destacando-se pela diversidade de atividades produtivas, com predominância dos setores agrícola e pecuário, especialmente a mandiocultura, a bovinocultura, a caprinocultura e a apicultura. Apesar das limitações impostas pelo clima semiárido e dos persistentes indicadores de vulnerabilidade socioeconômica, o território demonstra forte capacidade de adaptação e diversificação produtiva, incluindo atividades emergentes como a piscicultura, o artesanato e o beneficiamento de produtos agroalimentares, a exemplo da cachaça artesanal. Os dados analisados evidenciam avanços pontuais na renda per capita ao longo do tempo, porém insuficientes para romper com o ciclo histórico de pobreza que ainda afeta grande parte da população. Nesse contexto, a atuação dos Centros Públicos de Economia Solidária (CESOL) revela-se estratégica, ao fortalecer empreendimentos solidários, fomentar a geração de trabalho e renda e apoiar a organização produtiva local. Assim, o cumprimento da meta reafirma a importância da articulação entre políticas públicas, participação social e desenvolvimento territorial sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades e para a promoção de um modelo de desenvolvimento baseado na solidariedade, inclusão produtiva e valorização das potencialidades do Território Velho Chico.

A Contratada apresentou o relatório com o estudo do território e suas atividades contendo 14 páginas.

A meta foi cumprida.

CF 1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território

Conforme informa a Contratada, este componente apresentou resultados consistentes, alinhados aos princípios das redes solidárias. A atuação integrada de cooperativas, associações, instituições de ensino e órgãos governamentais fortaleceu a agricultura familiar, o cooperativismo e a economia solidária, promovendo geração de renda, inclusão social e valorização dos saberes locais. Destacam-se exemplos como a Cooperativa Agropecuária dos Agricultores e Apicultores do Médio São Francisco (Coopamesf), com seu novo entreposto de produtos apícolas em Ibotirama, além de outras iniciativas de cooperação e intercooperação entre associações produtivas, incubadoras, projetos estruturantes e instâncias de governança territorial, que ampliam o beneficiamento, a

comercialização e a articulação entre empreendimentos. Os resultados reforçam o cumprimento dos objetivos contratuais e consolidam bases para a continuidade das ações nos próximos trimestres.

A Contratada apresentou o relatório com o mapeamento e estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território.

A meta foi cumprida.

CF. 2 – Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 2.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

Relata a Contratada que a realização do estudo de viabilidade econômica, ocorreu nos 16 empreendimentos a partir de visitas técnicas, obtendo as informações referentes a custos fixos e variáveis, investimentos e receitas. A partir disso foram lançadas as informações no SEIVA (Suporte Tecnológico para Estudo de Viabilidade dos Empreendimentos da Economia Popular Solidária) e posterior elaboração do EVE. Os resultados obtidos auxiliam na tomada de decisões importantes, na organização das finanças e a necessidade de ajustes na produção ou na forma de comercialização.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Art Luz	06/10/25 a 06/01/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
2	Artesão Sousa	06/10/25 a 06/01/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
3	Cerâmica de Barra	06/10/25 a 06/01/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
4	Associação de Mulheres da Barra	06/10/25 a 06/01/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
5	Fundação Eunegro	06/10/25 a 06/01/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
6	Obra Social Madre Regina	06/10/25 a 06/01/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
7	Lanchonete da Nice	06/10/25 a 06/01/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
8	Grupo Dona Lúcia	06/10/25 a 06/01/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
9	Sabor Raiz	06/10/25 a 06/01/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
10	Grupo de Mulheres Mãos que se entrelaçam	06/10/25 a 06/01/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
11	Casa do Licor	06/10/25 a 06/01/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
12	Agroindústria Mulheres do Sertão	06/10/25 a 06/01/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
13	Grupo de Crochê Bom Jesus	06/10/25 a 06/01/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
14	Estrelação Acessórios	06/10/25 a 06/01/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
15	Grupo Crochê com amor	06/10/25 a 06/01/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
16	Mulheres Camponesas	06/10/25 a 06/01/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA

A meta foi cumprida.

CF 2.2.1 – Empreendimentos da carteira do Cesol com Plano de Ação elaborado

Relata que a elaboração do plano de ação se deu a partir do diálogo com os empreendimentos, permitindo a identificação dos principais desafios enfrentados pelos empreendimentos e, a partir disso, elaborar estratégias mais direcionadas para organizar o trabalho, melhorar a produção, fortalecer a gestão e ampliar as oportunidades de comercialização.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Art Luz	06/10/25 a 06/01/2026	Visita técnica
2	Artesão Sousa	06/10/25 a 06/01/2026	Visita técnica
3	Cerâmica de Barra	06/10/25 a 06/01/2026	Visita técnica
4	Associação de Mulheres da Barra	06/10/25 a 06/01/2026	Visita técnica
5	Fundação Eunegro	06/10/25 a 06/01/2026	Visita técnica
6	Obra Social Madre Regina	06/10/25 a 06/01/2026	Visita técnica
7	Lanchonete da Nice	06/10/25 a 06/01/2026	Visita técnica
8	Grupo Dona Lúcia	06/10/25 a 06/01/2026	Visita técnica
9	Sabor Raiz	06/10/25 a 06/01/2026	Visita técnica
10	Grupo de Mulheres Mãos que se entrelaçam	06/10/25 a 06/01/2026	Visita técnica
11	Casa do Licor	06/10/25 a 06/01/2026	Visita técnica
12	Agroindústria Mulheres do Sertão	06/10/25 a 06/01/2026	Visita técnica
13	Grupo de Crochê Bom Jesus	06/10/25 a 06/01/2026	Visita técnica
14	Estrelação Acessórios	06/10/25 a 06/01/2026	Visita técnica
15	Grupo Crochê com amor	06/10/25 a 06/01/2026	Visita técnica
16	Mulheres Camponesas	06/10/25 a 06/01/2026	Visita técnica

A meta foi cumprida.

CF 2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada

Não se aplica para o trimestre.

CF.3 – Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Não se aplica para o trimestre.

CF 3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

Relata que as ações realizadas promoveram a melhoria da apresentação e da qualidade visual dos produtos e serviços, garantindo maior adequação às exigências dos mercados convencional e institucional. Contribuíram para o fortalecimento da identidade dos empreendimentos, com valorização de suas potencialidades locais, além de ampliar a segurança no cumprimento das exigências legais de rotulagem e informação ao consumidor. Destaca-se, ainda, a prestação de assessoria técnica para adequação do nome fantasia e apoio à regularização junto ao INPI.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	Art Luz	09/12/2025 a 11/12/2025	Luminária	Logotipo identidade visual e tag
2	Artesão Sousa	09/12/2025 a 11/12/2025	Vaso de argila	Logotipo e tag
3	Cerâmica de Barra	09/12/2025 a 18/12/2025	Vaso de argila	Logotipo e cartão
4	Associação de Mulheres da Barra	09/12/2025 a 11/12/2025	Caminho de mesa Bordado em ponto de cruz	Etiqueta de precificação e logotipo
5	Fundação Enegro	09/12/2025 a 11/12/2025	Oficina de reciclagem	Folder
6	Obra Social Madre Regina	09/12/2025 a 11/12/2025	Jogo de Souaplat de Natal 4 peças	Logotipo e embalagem do produto
7	Lanchonete da Nice	09/12/2025 a 11/12/2025	Pão de Mel	Logotipo, rótulo e embalagem
8	Grupo Dona Lúcia	09/12/2025 a 18/12/2025	Peta tradicional	Rótulo
9	Sabor Raiz	09/12/2025 a 23/12/2025	Peta tradicional	Atualização e adequação do rótulo e tabela nutricional de acordo com as normas da ANVISA
10	Grupo de Mulheres Mãos que se entrelaçam	09/12/2025 a 18/12/2025	Kit de Cozinha 4 peças de crochê	Logotipo e etiqueta de preço
11	Casa do Licor	03/11/2025 a 19/12/2025	Serviço	Branding no Instagram (identidade visual)
12	Agroindústria Mulheres do Sertão	05/11/2025 a 20/12/2025	Serviço	Alteração de Nome Fantasia (Rebranding)
13	Grupo de Crochê Bom Jesus	30/11 a 20/12/2025	Kit de Banheiro 3 peças	Etiqueta de orientações de uso
14	Estrelaço Acessórios	30/11 a 20/12/2025	Luvas infantis e acessórios com pedras	Atualização do Logotipo
15	Grupo Crochê com amor	30/11 a 20/12/2025	Kit de tapete para cozinha 3 peças	Logotipo e tag de orientação de uso
16	Mulheres Camponezas	10/12 a 20/12/2025	Chimango	Atualização do Rótulo

A Contratada apresenta portfólio com o modo antes e depois de cada produto melhorado.

A meta foi cumprida.

CF 3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

Não se aplica para o trimestre.

CF. 3.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Conforme o Edital, a comunicação organizacional, no caso dos Cesol, lida como identificar prioritariamente as intencionalidades e os públicos que há pretensão de interagir. Quando se sabe o que quer comunicar, para quem e como, o resultado tem impacto direto no trabalho realizado. Saliencia-se aqui novamente a necessidade de se privilegiar a mensagem de história do local e do grupo, o caráter social e ambiental da iniciativa.

O Cesol relata que dispõem de canais oficiais de comunicação que possibilitam a divulgação das ações desenvolvidas, bem como a participação em eventos institucionais e comunitários. Esses canais têm como objetivo garantir transparência, visibilidade e fortalecimento das iniciativas realizadas no território. No período, foram elaboradas e veiculadas diversas peças de comunicação, destinadas a informar o público sobre as atividades, serviços e resultados alcançados.

DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1 25/10/2025	Anúncios veiculados na Rádio Bom Jesus, em dois programas de horários distintos — Programa Vida de Vaqueiro e Programa A Voz do Trabalhador Rural
2 28/10/2025 (formato digital) 30/10/2025 (formato digital) 31/10/2025 (formato impresso) 14/11/2025 (folder animado)	Folder/convite impresso e digital elaborado e distribuído para apoiar a realização da campanha Outubro Rosa e Novembro Azul Folder em formato de vídeo, usado para a conscientização sobre o consumo consciente.
3 01/11/2025	40 Lembranças destinada aos participantes do evento, composta por um cartão com mensagem de agradecimento, uma guloseima e um adesivo da campanha.
4 13/10 a 31/12/2025	Cards Comunicativos e Comemorativo
5 25/11/2025	Revestimento adesivo na parede.
6 01/12/2025	1 Banner padronizado

Algumas das peças criadas pela Contratada:



Programa A Voz do Trabalhador Rural



Programa Vida de Vaqueiro



Imagem das lembrancinhas



Imagem ampliada do cartão e adesivo



participantes usando o adesivo

Apresenta anexo ao relatório de prestação de contas um relatório com todas as peças criadas.

A meta foi cumprida.

CF.4 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF.4.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

Não se aplica para o trimestre.

CF. 4.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica para o trimestre.

CF. 4.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo Cesol

Não se aplica para o trimestre.

CF. 4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol

Não se aplica para o trimestre.

CF. 4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

Informa a Contratada que neste trimestre o evento de estímulo ao consumo responsável teve como foco a alimentação saudável e sustentável, realizada por meio de uma oficina educativa, ministrada pela agente socioprodutiva e nutricionista Cláudia Gome. O evento sobre consumo consciente ocorreu com os estudantes do ensino fundamental da Escola Castro Alves, localizada no município de Serra do Ramalho. Este evento teve como objetivo a promoção da reflexão sobre os hábitos de consumo, especialmente relacionados à alimentação, e seus impactos na saúde, na comunidade e no meio ambiente. Inicialmente foram abordados os hábitos alimentares atuais, destacando práticas comuns no dia a dia, como o consumo excessivo de alimentos industrializados e o desperdício de comida, em seguida, foram discutidas as principais consequências desses hábitos, como o aumento do desperdício de alimentos, o uso excessivo de recursos naturais e o crescimento de doenças crônicas, a exemplo da obesidade e do diabetes.

Na sequência, foi trabalhado o conceito de consumo responsável, explicando sua importância e os benefícios que ele traz tanto para a saúde das pessoas quanto para a preservação do meio ambiente. Os estudantes puderam compreender como pequenas escolhas diárias podem gerar impactos positivos para o coletivo. Por fim, foram apresentadas dicas como o consumo de alimentos naturais, frutas e verduras, a redução de alimentos ultraprocessados e a

importância de uma rotina alimentar mais consciente. A atividade contribuiu para ampliar o conhecimento dos estudantes e estimular atitudes mais responsáveis no cotidiano.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Escola Castro Alves – Serra do Ramalho	150	2h	Oficina de Consumo Consciente: A escolha é sua. O impacto é de todos.	14/11/2025

Registro da atividade:



A meta foi cumprida.

5 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas

Nesse trimestre a atualização dos 16 empreendimentos ocorreu através do CADCIDADÃO, permitindo compreensão da situação atual de cada grupo, identificando sua organização, produção, gestão e principais dificuldades.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Casa do Licor Formoso	Rita de Cássia Fontes Teixeira
2	Agroindústria Flor do Fogo	Roseli Amorim de Matos
3	Sabor Raiz Paratinga	Rosirene Ribeiro Oliveira dos Santos
4	Grupo de Mulheres Mãos que se entrelaçam -	Elza Alves de Macedo
5	Grupo Dona Lúcia	Maria do Rosário Oliveira Rocha
6	Associação Comunitária Cerâmica Nossa Senhora de Fátima	Leonor Pereira dos Santos Neta
7	Associação Obra Social Madre Regina	Ágata Biesdorf

8	Associação de Mulheres da Barra	Maria de Jesus da Rocha Barreto
9	Fundação de Capoeira Eunegro	Jocilon Ferreira do Nascimento
10	Lanchonete da Nice	Thais B. Silva
11	Grupo de Crochê Bom Jesus -	Milene Antônia de Oliveira
12	Grupo familiar: Art Luz	Abelino Soares Teixeira
13	Estrelaço - Bom Jesus da Lapa	Eliete de Araújo Santos
14	Associação de Mulheres Camponesas	Anadir Ferreira de Amorim Rodrigues
15	Grupo Crochê com amor - Bom Jesus da Lapa	Maria Aparecida Amaral de Souza
16	Artesão Sousa - Bom Jesus da Lapa	Eliane Francisca de Sousa

CF 5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas

Conforme o Edital, ainda que a política de economia solidária abranja prioritariamente empreendimentos coletivos, o Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza – Funcp, uma das principais fontes de financiamento da política de Centro Público de Economia Solidária, adotou, nos últimos anos, o componente “beneficiário” como unidade de atendimento e verificação. Dessa maneira, os Cesol não de amplificar o eco indireto do benefício do serviço de assistência técnica gerencial para o âmbito familiar. Quando das visitas iniciais ao empreendimento, a equipe técnica do Cesol deverá coletar informações sobre quantidade de associados/as atuantes, identificando-os.

Relata a Contratada que fizeram o levantamento de dados dos beneficiários nesse trimestre, em planilha, conforme documento em anexo no relatório de prestação de contas. A atualização de informações dos beneficiários nesse trimestre corresponde aos cadastramentos que ocorreram através do preenchimento do questionário CADCIDADÃO, possibilitando entender como cada um se encontra no momento, identificando suas necessidades, o nível de envolvimento e articulação dentro dos grupos. Entre esses empreendimentos, apenas um é quilombola: Sabor Raiz, localizado na comunidade Lagoa do Jacaré município de Paratinga.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QTDE BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEM
1	Casa do Licor Formoso Bom Jesus da Lapa	Rita de Cássia Fontes Teixeira	4	3	1
2	Agroindústria Flor do Fogo	Roseli Amorim de Matos	14	14	0
3	Sabor Raiz	Rosirene Ribeiro Oliveira dos Santos	20	18	2

4	Grupo de Mulheres Mãos que se entrelaçam -	Elza Alves de Macedo	9	9	0
5	Grupo Dona Lúcia -	Maria do Rosário Oliveira Rocha	10	7	2
6	Associação Comunitária Cerâmica Nossa Senhora de Fátima	Leonor Pereira dos Santos Neta	9	7	2
7	Associação Obra Social Madre Regina	Ágata Biesdorf	7	5	2
8	Associação de Mulheres da Barra	Maria de Jesus da Rocha Barreto	16	15	1
9	Fundação de Capoeira Eunegro	Jocilon Ferreira do Nascimento	12	8	4
10	Lanchonete da Nice	Thais B. Silva	4	3	1
11	Grupo de Crochê Bom Jesus - Bom Jesus da Lapa	Milene Antônia de Oliveira	8	8	0
12	Art Luz - Bom Jesus da Lapa	Abelino Soares Teixeira	4	2	2
13	Estrelaços - Bom Jesus da Lapa	Eliete de Araújo Santos	5	5	0
14	Associação de Mulheres Camponesas	Anadir Ferreira de Amorim Rodrigues	24	24	0
15	Grupo Crochê com amor - Bom Jesus da Lapa	Maria Aparecida Amaral de Souza	6	6	0
16	Artesão Sousa - Bom Jesus da Lapa	Eliane Francisca de Sousa	5	3	2

Tem quilombos atendidos? Sim

Tem comunidades indígenas? não

Tem pescadores/marisqueiras? não

Nota: No Centro Público, foram registrados atendimentos presenciais de pessoas que visitaram a unidade em busca de informações sobre os serviços ofertados pelo programa, bem como de interessados em estabelecer parcerias institucionais. A média de atendimentos foi de aproximadamente doze (12) pessoas por período de referência.

No respectivo trimestre, por meio das ações de busca ativa, foram atendidas um total de cento e cinquenta e uma (151) pessoas, sendo dezoito (18) homens e cento e trinta e três (133) mulheres.

A meta foi cumprida.

CF 5.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES

Não se aplica para o período.

CF 5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL

Não se aplica para o período.

CF 6 – Articulação, governança e formação permanente

CF 6.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária

Para o edital 001/2025, o fomento da política pública se dá através da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Cumpre registrar que a atividade de mobilização e articulação do Centro Público possui o viés de desenvolver ações junto ao órgão público do Estado no sentido de expandir a política pública de economia solidária no território e divulgar as ações do Cesol.

Informa a Contratada que no dia 29 de outubro, foi realizada no Centro do Saber, no município de Paratinga, uma Palestra de Fomento à Política Pública de Economia Solidária, voltada aos Centros Públicos de Economia Solidária (CESOL). A atividade teve como objetivo central fortalecer os empreendimentos econômicos solidários do território, por meio da socialização de informações, articulação institucional e estímulo às políticas públicas voltadas à Economia Solidária. A oficina destacou o papel estratégico dos CESOL na promoção da assistência técnica continuada, capacitação gerencial e produtiva, bem como no apoio à organização, qualificação e sustentabilidade dos empreendimentos, contribuindo diretamente para a inclusão produtiva, a geração de trabalho e renda e o desenvolvimento territorial sustentável. Também foram abordadas estratégias de valorização das potencialidades locais, incentivo ao consumo consciente e fortalecimento das redes produtivas solidárias.

O encontro contou com a participação de representantes do poder público municipal, lideranças de associações e cooperativas, coordenadores de entidades governamentais, representantes políticos, agentes de negócios, além de demais atores sociais envolvidos com a Economia Solidária no território. Esse espaço possibilitou o diálogo interinstitucional, a troca de experiências e o alinhamento de ações voltadas à consolidação da política pública de Economia Solidária. A atividade reforçou o compromisso coletivo com o fortalecimento da Economia Solidária no Território Velho Chico, evidenciando a importância da atuação integrada entre governo, sociedade civil e empreendimentos solidários para a promoção do desenvolvimento econômico, social e sustentável da região.

Registro das atividades:



Secretários Municipais, Representantes do Sindicato e de Partido



Lideranças de Associações, Agentes de Negócios, Associados e Representantes Municipais



Palestra de Fomento a Economia Solidária



Card da Palestra divulgada no Instagram do Cesol

A meta foi cumprida.

CF 6.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária

Não se aplica para o período.

CF 6.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica para o período.

II - COMPONENTE DE GESTÃO

CG 1 – Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas foram efetivadas em conformidade com o Plano de Trabalho.

CG 1.2.1 – Limite de gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita estabelecido

para a rubrica.

CG 2 – Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamento de compras

As aquisições seguiram as disposições do regulamento de compras conforme prever o Contrato de Gestão.

CG 2.2.1 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

O pessoal contratado atende aos requisitos previstos. A seleção, feita por edital publicado, previu equipe qualificada com experiência em economia solidária, especialmente no que diz respeito à assessoria técnica, com profissionais de nível médio e nível superior.

CG 2.2.2 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

O Cesol possui um contingente de 10 pessoas contratadas via CLT com carga horária de 44h semanal.

A equipe está composta pelos seguintes profissionais:

- 01 Coordenadora Geral
- 01 Coordenador de Articulação
- 01 Coordenador Administrativo
- 01 Auxiliar Administrativo
- 01 Agente de Vendas
- 01 Motorista
- 04 Agentes socioprodutivos

Cargo	Previsto no Contrato de Gestão		Contratados	
	Quantidade (a)	Carga Horária Semanal (b)	Quantidade (c)	Carga Horária Semanal (d)
Coordenador Geral	1	44	1	44
Coordenador de Articulação	1	44	1	44
Coordenador Administrativo	1	44	1	44
Auxiliar Administrativo	1	44	1	44
Agente de Vendas	1	44	1	44
Agente Sócio Produtivo	4	44	4	44
Motorista	1	44	1	44

CG 3 – Gestão do Controle

CG 3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos e Relatório de Prestação de Contas foi entregue tempestivamente.

CG 3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre.

CG 3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

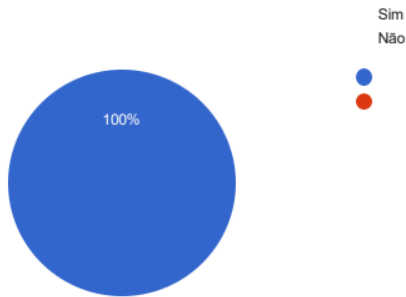
CG 3.3.2 – Responsabilização de irregularidades pelos Órgãos de Controle

Não há registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

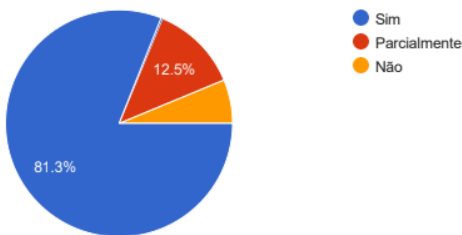
CG 3.3.3 – Pesquisa de satisfação

A pesquisa de satisfação foi realizada por meio da plataforma Google Forms com 15 perguntas, por se tratar de um recurso tecnológico de fácil acesso, que permite a participação dos respondentes a qualquer tempo e local. Essa metodologia contribuiu para ampliar o alcance da pesquisa e o número de participantes. Os resultados da pesquisa de satisfação realizada pelo CESOL com 16 empreendimentos atendidos: Os dados mostram que 93,8% dos empreendedores sentiram fortalecimento em seus negócios graças ao apoio da instituição, enquanto a comunicação e o atendimento foram avaliados como bom ou ótimo por 100% dos participantes. Entre as sugestões, destacam-se maior divulgação, participação em feiras e editais, capacitação e acompanhamento contínuo. O estudo reforça o impacto positivo do Cesol e aponta oportunidades de aprimoramento.

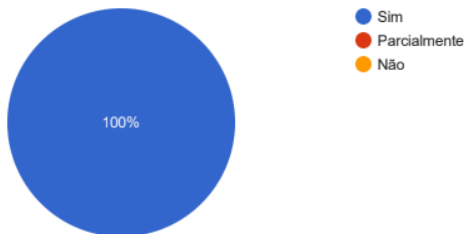
Você considera a comunicação com a equipe responsável clara e acessível?



As orientações técnicas recebidas atendem às suas necessidades?



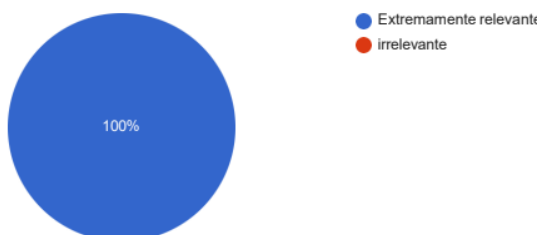
As informações a respeito da Economia Solidária/Serviços prestados pelo Cesol Velho Chico, foram repassadas de maneira clara?



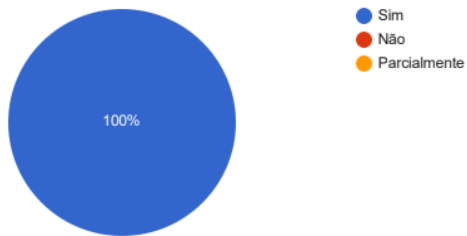
O que os motivou a participarem da Assistência Técnica do Cesol do Velho Chico?

- Pra ter mas conhecimento do nosso trabalho;
- Melhoramento e incentivo do artesanato;
- A necessidade de trazer a melhoria para a nossa associação;
- Ainda não sei;
- Proposta de evolução no empreendimento;
- O motivo, para reconhecer o nosso trabalho;
- A parceria;
- Crescimento profissional;
- A sinceridade e a responsabilidade;
- Considero uma parceria forte que só vai fazer crescer o meu empreendimento;
- A muitos anos venho cobrando a presença do Cesol no nosso município;
- Apoio ao desenvolvimento das Associações;
- Foi a certeza de que poderemos qualificar melhor o nosso serviço que é muito amador;
- E ela vem ao encontro das nossas necessidades;
- A necessidade da assistência para melhorar os produtos e processos para expansão da comercialização;
- Para melhoria do meu empreendimento.

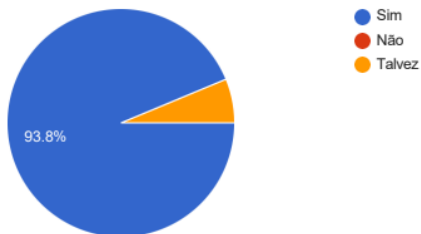
Como classificam a relevância da Assistência Técnica do Agentes Socioprodutivos, como também do Cesol Velho Chico?



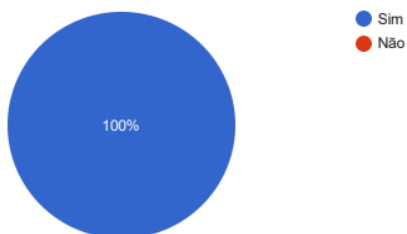
A equipe do Cesol demonstra respeito, escuta e acolhimento?



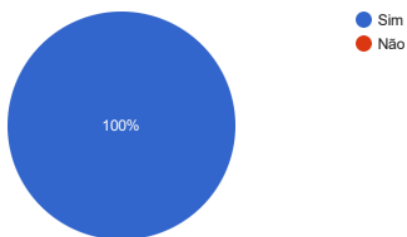
O acompanhamento do CESOL contribuiu para o fortalecimento do seu empreendimento?



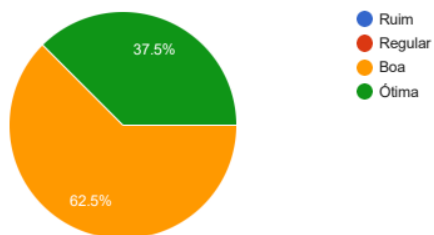
Após o apoio do CESOL, você percebeu melhorias?



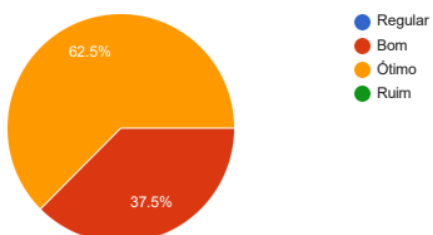
É fácil entrar em contato com o CESOL quando você precisa?



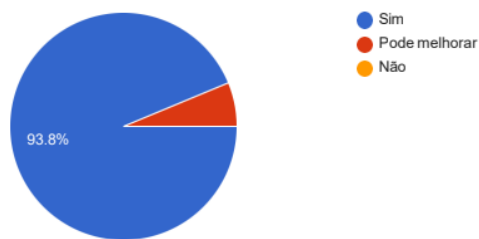
Como você avalia a comunicação do CESOL (informações, convites, orientações)?



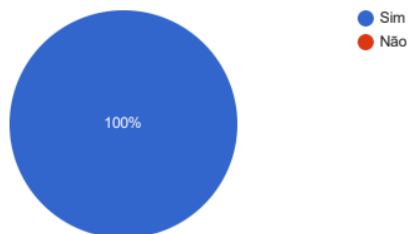
Como vocês avaliam o atendimento e serviços prestados pelo Cesol Velho Chico?



De modo geral, você está satisfeito(a) com o trabalho desenvolvido pelo CESOL?



Você recomendaria o CESOL Velho Chico para outros empreendimentos?



Na sua opinião, qual é o principal ponto forte do CESOL?

Ajudar os pequenos produtores;
 Muito bom mesmo no momento tá tudo ótimo;
 Ajudar a melhorar o desempenho da instituição;
 Ainda não sei;
 Visão de melhoria na questão qualidade do produto;
 É o conhecimento que passa para as pessoas;
 A comunicação;
 Parceria;
 Prontidão ao tirar dúvidas e nos atender;
 As orientações do empreendedorismo;
 Acolhimento;
 Fortalecimento socioprodutivo;
 É a orientação e a forma como está sendo conduzido;
 A prontidão em atender. Sempre dispostos a ajudar;
 O comprometimento da equipe em prestar um bom trabalho;

Quais melhorias você sugere para as ações e serviços do CESOL?

Ajudar a divulgar melhor as vendas;
 Tá tudo ótimo no momento;
 Mais divulgação;
 Ainda não sei;
 Mostrar um pouco mais do que tem a oferecer, editais, feiras, etc;
 Ter mais participação em nossa comunidade;
 Tudo está perfeito;
 Ainda não sei dizer porque estamos iniciando contato;
 Mini cursos de aperfeiçoamento;
 As exposições dos trabalhos;
 Uma loja no centro da cidade;
 Manter sempre o diálogo para o fortalecimento de parcerias;
 Poderia ter um cronograma de acompanhamento da instituição;
 A princípio não tenho sugestões. Iniciando o trabalho recentemente.

CI. 1 – Instalação Física do Centro Público de Economia Solidária - CESOL

CI 1.1.1 – Cesol implantado com imóvel sede com mobiliários, equipamentos e processos definidos

O Centro Público de Economia Solidária (Cesol) do território Velho Chico está implantado na Avenida Agenor Magalhães, nº 204 – Maravilha II, Bom Jesus da Lapa – BA.

Não se aplica para o trimestre.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 – RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco do Brasil, Ag. 730-7, Conta Corrente 63.791-2)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco do Brasil, Ag. 730-7, Conta Corrente 63792-0)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	62.461,76	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	5.444,57
Total de entradas (f)	235.866,11	Total de entradas (l)	14.133,89
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	250.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	14.133,89
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investi	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00		
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-14.133,89		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (especificar)	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	298.327,87	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	19.578,46
Total de saídas (g)	263.032,75	Total de saídas (n)	8.542,77
Despesas de Custeio	241.916,55	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	8.542,77
Despesas Pagas do Período	241.916,55	Despesas Pagas do Período	8.542,77
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	21.116,20	Transferência para Conta Bancária Repasse Finan	0,00
Despesas Pagas do Período	21.116,20		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 35.295,12	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 11.035,69
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	12.618,46	Saldo Atual em Conta Corrente	14.432,15
Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	(R\$ 12.618,46)	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	(R\$ 14.432,15)
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES (R\$ 27.050,61)			
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
(e+f-g) - (i) = 0	R\$ 47.913,58	(j+l-n) - (p) = 0	R\$ 25.467,84
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 35.295,12	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 11.035,69
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 35.295,12	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 11.035,69

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório Trimestral apresentado pela Contratada;

Nota 2: O Contrato de Gestão nº038/2025 teve assinatura em 07/07/2025.

6.2 – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

2º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 038/2025 - Período 07/10/2025 a 06/01/2026
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Brasil, Ag. 730-7, Conta corrente 63.791-2)			
1. Receitas	2º Trimestre		TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse			
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	250.000,00		0,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00		0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	62.461,76		
Subtotal (Repesses)	312.461,76		0,00
1.2 Outras Receitas			
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00		0,00
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-14.133,89		0,00
1.2.3 Outras receitas (especificar)	0,00		0,00
Subtotal (Outras Receitas)	-14.133,89		0,00
Total Geral das Receitas	298.327,87		0,00
2. Despesas de Custeio			
	2º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos			
2.1.1 Remunerações	82.166,73		82.166,73
2.1.2 Encargos Sociais	9.038,17		9.038,17
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00		0,00
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal	0,00		0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	91.204,90		91.204,90
2.2 Serviço de Terceiros	117.934,82		117.934,82
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	117.934,82		117.934,82
2.3 Despesas Gerais	20.276,83		20.276,83
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	20.276,83		20.276,83
2.4 Despesas com Fundo Rotativo Solidário (FRS)	12.500,00		12.500,00
(D) Subtotal (Manutenção)	12.500,00		12.500,00
2.5 Tributos	0,00		0,00
(E) Subtotal (Tributos)	0,00		0,00
2.6 Serviços Compartilhados	0,00		0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00		0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	241.916,55		241.916,55
3. Despesa de Investimento			
	2º Trimestre		TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes			
Total Geral das Despesas de Investimento	21.116,20		21.116,20
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	263.032,75		263.032,75
CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco do Brasil, Ag. 730-7, Conta Corrente 63792-0)			
1. Receitas Operacionais			
	2º Trimestre		TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (l)	Receitas Recebidas (l)
1.1 Receitas			
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	14.133,89		14.133,89
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00		0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	5.444,57		5.444,57
Total Geral das Receitas	19.578,46		19.578,46
2. Despesas			
	2º Trimestre		TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)	Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	8.542,77		8.542,77
2.2 Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00		0,00
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	8.542,77		8.542,77

Nota 1 – No item 1.1.1, Receitas Recebidas, o saldo registrado corresponde ao repasse da 2ª e 3ª parcela, destinado as despesas de custeio do Contrato de Gestão nº 040/2025;

Nota 2 – No item 1.1.3, refere-se ao saldo remanescente do trimestre anterior;

Nota 3 – No item 1.2.2, Receitas Recebidas, transferência de valor da conta principal para a conta específica com destino a rubrica “Provisões Trabalhistas e Sociais”;

Nota 4 – No item 2.1.1, Despesas de custeio, o valor registrado da rubrica “Remuneração” difere do saldo limite conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS);

Nota 5 – No item 2.2, Despesas de custeio, o saldo registrado da rubrica “Serviços de Terceiros” difere do saldo limite conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS);

Nota 6 – No item 2.4, Despesas de custeio, o valor registrado refere-se à utilização do saldo remanescente do Fundo Rotativo Solidário (FRS);

Nota 7 – No item 3.1, Despesas de custeio, o saldo da rubrica “Bens Permanentes” refere-se a aquisição de máquina, equipamentos e móveis para as estruturas do Cesol;

Nota 8 – No item 1.1.1, 1. Receitas Operacionais, saldo refere-se ao recebimento da parte do recurso destinado a despesas “provisões trabalhistas e sociais”;

Nota 9 – No item 1.1.3, 1. Receitas Operacionais, o saldo informado é do período anterior;

Nota 10 – No item 2.2, 2. Despesas Operacionais, pagamento do evento: parcelas do 13º salário.

6.3 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se do repasse da 2ª e 3ª parcela do Contrato de Gestão nº038/2025 destinado a despesa de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$62.461,76 (sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), a transferência do total de 14.133,89 (catorze mil e cento e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) com destino a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”, e, tais valores resultam no somatório de R\$298.327,87 (duzentos e noventa e oito mil e trezentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$99.747,67 (noventa e nove mil e setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) que consiste na soma dos saldos R\$91.204,90 (noventa e um mil e duzentos e quatro reais e noventa centavos) das despesas de pessoal e R\$8.542,77 (oito mil e quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) das provisões e encargos trabalhistas sociais. O programado para o trimestre foi de R\$131.804,39 (cento e trinta e um mil e oitocentos e quatro reais e trinta e nove centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social Instituto Bahia Solidária - IBS no território Velho Chico. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este valor corresponde a R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como parcelas do 13º salário. O saldo da rubrica “Remuneração” diferiu do limite previsto para o referido trimestre, no entanto, não impactou o saldo geral das Despesas com Pessoal. E, em relação ao saldo da rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais” houve a transferência do valor estimado da conta principal para a conta exclusiva. E na referida rubrica foi registrada despesa com parcelas do 13º salário. Tal constatação deu-se após comparativo do previsto com realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentada pela Organização Social.

O saldo da despesa incorrida com a rubrica “Serviços de Terceiros” diferiu do limite de gasto esperado, porém o contrário ocorreu com a rubrica “Despesas Gerais” que se manteve dentro do previsto para o referido trimestre. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou ações: “visita e assistência técnica aos EES”, “consultoria contábil”, “curso de formação popular”, “comunicação visual”, “serviço gráfico”, “consultoria e treinamento” e “capacitação da equipe técnica do Cesol”. Para mais, houve utilização do saldo remanescente da rubrica Bens Permanentes para aquisição de purificador de água, cafeteira, projetor, forno microondas, smarhphone, câmera digital, ar condicionado, notebook, freezer e móveis para escritório.

Em síntese, o total de gasto é de R\$271.575,52 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) que consiste no somatório do total de saídas da conta principal e da conta específica, respectivamente a soma dos saldos R\$263.032,75 (duzentos e sessenta e três mil e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) e R\$8.542,77 (oito mil e quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos). Vale ressaltar, que o recurso disponível provém do repasse da 2ª e 3ª parcela somado ao saldo remanescente do 1º trimestre, que suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita atentar-se com o preenchimento dos demonstrativos financeiros que compõe o relatório técnico, no quesito valor e classificação/ nomenclatura das despesas, como também, ajustar saldos de rubricas e contas, e aplicar o saldo da conta corrente da Conta Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº77/2023)

Com o repasse da 2ª e 3ª parcela do Contrato de Gestão nº038/2025 houve a transferência da quantia total de 14.133,89 (catorze mil e cento e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) para a conta bancária Exclusiva/ Específica para Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais. No referido período em relação a despesas pessoais foi registrado o evento: pagamento de parcelas do 13º salário, e tal situação foi observado na movimentação bancária de acordo com os extratos e nos lançamentos financeiros contidos no relatório trimestral de prestação de contas.

- **Controle individualizado por empregado**

A tabela abaixo encontra-se anexada no relatório trimestral de prestação de contas do referido período na página 43.

3.4.2 DESPESAS DE PESSOAL (RESCISÃO, 1/3 DE FÉRIAS, 13º SALÁRIO)

01º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº038/2025 - Período 06/10/2025 a 31/12/2025

Tabela 5.1 - Despesas de Pessoal (Rescisão, 1/3 de Férias, 13º Salário)

Nº.	Nome	CPF	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Data da Admissão	SALÁRIO	FÉRIAS	1/3 de Férias	13º Salário	FGTS incidente sobre férias e 13º salário	Multa FGTS por dispensa sem justa causa	Contribuições previdenciárias incidentes sobre férias e décimo terceiro	Rescisão de Trabalho (Aviso Prévio, Saldo de Salário, etc)	PS Incidente sobre férias e 13º salário	(Outros a especificar)	Total Trimestral
TOTAL							6.425,00	2.233,33	6.700,00	714,67	2.893,87	1.786,67	6.700,00	89,33	14.400,00		35.517,67
1	Antonio Marcondes de Souza Saraiva	624.702.135-68	Coordenador Geral	CLT	44	01/08/2025	12.000,00	1.000,00	333,33	1.000,00	106,67	426,67	266,67	1.000,00	13,33	1.800,00	4.946,67
2	Silvana Oliveira do Vale Wanderley	004.046.455-58	Coordenador de Articulação	CLT	44	01/09/2025	9.900,00	825,00	275,00	825,00	88,00	352,00	220,00	825,00	11,00	1.500,00	4.096,00
3	Simone Santos Souza de Almeida	025.134.765-65	Coordenador Administrativo	CLT	44	01/08/2025	9.900,00	825,00	275,00	825,00	88,00	352,00	220,00	825,00	11,00	1.500,00	4.096,00
4	Selene Pinheiro de Sena Batista	014.485.325-66	Agente Sôco Produtivo	CLT	44	01/09/2025	8.600,00	550,00	183,33	550,00	58,67	234,67	146,67	550,00	7,33	1.200,00	2.930,67
5	Claudia Alves Barbosa Gomes	074.714.975-56	Agente Sôco Produtivo	CLT	44	01/09/2025	8.600,00	550,00	183,33	550,00	58,67	234,67	146,67	550,00	7,33	1.200,00	2.930,67
6	Tamiris Alves de Souza Saraiva	056.794.655-07	Agente Sôco Produtivo	CLT	44	01/09/2025	6.600,00	550,00	183,33	550,00	58,67	234,67	146,67	550,00	7,33	1.200,00	2.930,67
7	Jorge Barbosa De Melo	448.059.505-56	Agente Sôco Produtivo	CLT	44	01/09/2025	6.600,00	550,00	183,33	550,00	58,67	234,67	146,67	550,00	7,33	1.200,00	2.930,67
8	Matheus Lima de Almeida	056.477.325-50	Agente de Vendas	CLT	44	01/09/2025	6.600,00	550,00	183,33	550,00	58,67	234,67	146,67	550,00	7,33	1.200,00	2.930,67
9	Camila Kele Pedra Lopes	050.099.095-61	Auxiliar Administrativo	CLT	44	01/09/2025	6.000,00	500,00	166,67	500,00	53,33	213,33	133,33	500,00	6,67	1.200,00	2.773,33
10	Silas Leite Rocha	024.557.155-82	Atendente	CLT	44	01/09/2025	6.200,00	525,00	175,00	525,00	56,00	224,00	140,00	525,00	7,00	1.200,00	2.852,00
11	Mozar Ezequiel Ribeiro Dos Santos	060.000.000-00	Agente Sôco Produtivo	CLT	44	14/11/2025	3.200,00	275,00	81,67	275,00	29,33	152,53	73,33	275,00	3,67	1.200,00	2.100,53
12																	0,00

- Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

As certidões abaixo foram apresentadas por meio digital, e-mail encaminhado a comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos contratos de gestão.

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO BAHIA SOLIDARIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.329.771/0001-95
Certidão nº: 73227557/2025
Expedição: 01/12/2025, às 12:10:34
Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO BAHIA SOLIDARIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.329.771/0001-95, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

01/12/2025, 11:54

Consulta Regularidade do Empregador

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.329.771/0001-95
Razão Social: INSTITUTO BAHIA SOLIDARIA
Endereço: AV CLEO ANTONIO DINIZ 37 CASA / OLHOS D' AGUA / BRUMADO / BA / 46115-138

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 13 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2025 a 17/12/2025
Certificação Número: 2025111803516141681092

Informação obtida em 01/12/2025 11:54:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

- Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais



INSTITUTO BAHIA SOLIDÁRIA – IBS

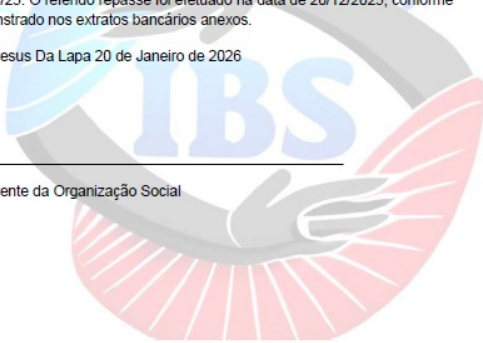
CNPJ: 24.329.771/0001-95
Fundado em 22/02/2016

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos
Trabalhistas e Sociais do Contrato de Gestão nº 038/2025 - SETRE

A Organização Social Instituto Bahia Solidária-IBS, responsável pela gestão do CESOL no território Velho Chico, conforme Contrato de Gestão nº 038/2025, DECLARA, para os devidos fins, que, em razão das atividades que desenvolve e da equipe técnica contratada sob o regime da CLT, realizou o repasse dos valores correspondentes ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, relativos ao pagamento de 1/3 de férias, 13º salário, FGTS/multa, bem como demais valores correlatos, para a conta bancária Banco do Brasil, Agência 730-7, Conta Corrente 63791-2, referente à 02ª parcela do Contrato de Gestão nº 038/25. O referido repasse foi efetuado na data de 20/12/2025, conforme demonstrado nos extratos bancários anexos.

Bom Jesus Da Lapa 20 de Janeiro de 2026

Presidente da Organização Social



Documento assinado digitalmente
SIMONE SANTOS SOUZA DE ALMEIDA
Data: 2025.01.20 09:55:33
Verifique em: https://portal.tri.gov.br

Simone Santos Souza de Almeida
Presidente

Endereço: Av. Cleio Antônio Diniz, 37, Olhos-d'água- Brumado-Ba
Tel.: (77) 9 9927-41-73/ (77) 9 9955-3611
E-mail: ibsoficialbahia@gmail.com

7 – MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

8 – NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão.

9 – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

10 – APLICAÇÃO DE DESCONTO

Para o período não vislumbrou desconto.

Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	2º Trimestre		Pontuação obtida do trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	100%	0%
	CF 1.2	1.2.1 - Relatório com estudo de redes de cooperação e ações de economia solidária existentes no território	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	100%	0%
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com plano de EVE nº de empreendimentos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	16	16	100%	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Elaborado	(n.º de EES com Plano de Ação nº de empreendimentos previstos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	16	16	100%	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA	
CF 3	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(nº de EES com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
	CF 3.3	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
		3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	(nº de peças apresentadas nº de peças previstas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	06	06	20	0%
CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(nº de EES participante de rede nº de EES previsto) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA	
CF 4	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
CF 4	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	(nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
CF 5.1	5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	16	16	20	0%	
CF 5	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(nº de beneficiários com informações atualizadas nº de beneficiários atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 5.3	5.3.1 - Relatório com a evolução de renda do ESS	Renda T1 / renda T0 – 1 X 100	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA	
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária	Número Absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 6.2	6.2.1 - Realização de Evento Formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 6.3	6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA

II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada não conforme	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos de pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em ação relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	0%
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valores de Remuneração (VR) equivalente aos postos de trabalho não ocupados	VR	10	100%	100%	10	0%

CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	10	0%
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos da OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	10	01	01	10	0%
CI 1	CI 1	1.1.1 - CESOL implantado com imóvel sede com mobiliários, equipamentos e processos definidos	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
TOTAL DE DECONTOS										0%

NA – Não se aplica ao trimestre

11 – RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

1. Em respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução n.º 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, por ser um documento norteador e obrigatório para execução dos Contratos de Gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;
2. A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao Contrato de Gestão, de forma organizada, para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle. Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termo de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;
3. Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;
4. Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;
5. Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;
6. A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, enquanto serve de parâmetro e medida da utilidade dos

serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estar inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;

7. Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informada oficialmente à SESOL para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do Contrato de Gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12 – PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato, em tela, até o momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Centro Público de Economia Solidária.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Desta forma, apresentamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as recomendações, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Validando com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Senhor Secretário Augusto Sérgio Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Associação Instituto Bahia Solidária - IBS e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 24/03/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 24/03/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 24/03/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 24/03/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 24/03/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 24/03/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, Técnico Nível Médio**, em 24/03/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 24/03/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00133303547** e o código CRC **DCC436FF**.